



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
40ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021
26/5/2021

		PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB Nº 05200035/2021	VEREADOR (A) OLIVIA TENORIO	SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA RUA PAJUÇARA, NO BAIRRO VILLAGE CAMPESTRE II	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB Nº 05200034/2021	VEREADOR (A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA RUA ALAMEDA DA PAZ, NO BAIRRO VILLAGE CAMPESTRE II	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB Nº 05200033/2021	VEREADOR (A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA AV. TANCREDO NEVES, NO BAIRRO VILLAGE CAMPESTRE II	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB Nº 05200032/2021	VEREADOR (A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA TRAVESSA PAJUÇARA, NO BAIRRO VILLAGE CAMPESTRE II	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB Nº 05200031/2021	VEREADOR (A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA RUA SENADOR ARNON DE MELO, NO BAIRRO VILLAGE CAMPESTRE	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB Nº 05200002/2021	VEREADOR (A) SILVANIA BARBOSA	SOLICITA INCLUSÃO NA LISTA DE PRIORIDADES DE VACINAÇÃO A CATEGORIA DOS PROFESSORES DE CURSOS LIVRES (PREPARATÓRIOS PARA VESTIBULAR E CONCURSOS PÚBLICOS) .	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB Nº 05200001/2021	VEREADOR (A) SILVANIA BARBOSA	SOLICITA INCLUSÃO NA LISTA DE PRIORIDADES DE VACINAÇÃO A CATEGORIA DOS BANCÁRIOS .	DISCUSSÃO ÚNICA

8	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 05200042/2021	VEREADOR (A) TECA NELMA	SOLICITA PRIORIDADE NA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 DE LACTANTES, MÃES DE CRIANÇAS DE ATÉ DOIS ANOS	DISCUSSÃO ÚNICA
9	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 05200029/2021	VEREADOR (A) TECA NELMA	SOLICITA CONVOCAÇÃO DOS INTÉRPRETES DE LIBRAS APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS NO CONCURSO REALIZADO EM 2017.	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 05200030/2021	VEREADOR (A) TECA NELMA	SOLICITA VACINAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE ODONTOLOGIA DA FOUFAL QUE POSSUEM ATIVIDADES NA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DA UFAL COM ASSISTÊNCIA E SUPERVISÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 05200041/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA INSTALAÇÃO DE UM TOTEM "EU AMO PRADO" NA PRAÇA DA FACULDADE LOCALIZADA NO BAIRRO PRADO	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 05200040/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA INSTALAÇÃO DE UM TOTEM "EU AMO VERGEL" NA PRAÇA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, NO BAIRRO DO VERGEL	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 05200037/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA MANUTENÇÃO DOS VENTILADORES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ TENÓRIO, LOCALIZADA NO CONJUNTO JOSÉ TENÓRIO	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 05200028/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO TERRENO LOCALIZADO ENTRE A RUA H E A RUA NORACI PEDROSA, NO CONJUNTO HENRIQUE EQUELMAN	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 05200026/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO DA RUA DR. CARLOS DE MIRANDA E DA RUA PARALELA SILVA SAMPAIO, LOCALIZADAS NO BAIRRO DO POÇO	DISCUSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 05200015/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA RECOLHIMENTO DE LIXOS E ENTULHOS NO TERRENO AO LADO DO RESIDENCIAL JARDIM EUROPA (CEP:570148-148), LOCALIZADO NO BAIRRO ANTARES	DISCUSSÃO ÚNICA
17	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 05200013 /2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA RUA TRAVESSA MENINO MARCELO (CEP: 57046-002).	DISCUSSÃO ÚNICA

18	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05190013/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA RUA ELINELMA OLIVEIRA - LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA LÚCIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05190011/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PRIORIDADE AOS BANCÁRIOS NA VACINAÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID19).	DISCUSSÃO ÚNICA
20	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05200025/2021	VEREADOR (A) CLEBER COSTA	SOLICITA ILUMINAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ NA COR LARANJA EM REFERÊNCIA AO MAIO LARANJA, SIMBOLIZANDO A ADESÃO OSTENSIVA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL À CAMPANHA DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
21	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05210044/2021	VEREADOR (A) CLEBER COSTA	SOLICITA MAIOR SEGURANÇA PARA OS TRABALHADORES, USUÁRIOS E MORADORES DA RUA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DO BENEDITO BENTES E CERCANIAS (RUA DR. ROOSEVELT FALCÃO CAVALCANTI, BENEDITO BENTES).	DISCUSSÃO ÚNICA
22	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05210033 /2021	VEREADOR (A) CLEBER COSTA	SOLICITA TROCA DO MOBILIÁRIO, INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO, VENTILADORES E GELÁGUA, REPARO DA REDE ELÉTRICA, MAIOR SEGURANÇA PARA TRABALHADORES E USUÁRIOS	DISCUSSÃO ÚNICA
23	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05210029 /2021	VEREADOR (A) CLEBER COSTA	SOLICITA REGULARIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA NAS TORNEIRAS E MAIOR SEGURANÇA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) CAIC VIRGEM DOS POBRES, NO BAIRRO DO TRAPICHE	DISCUSSÃO ÚNICA
24	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05210024/2021	VEREADOR (A) CLEBER COSTA	SOLICITA colocação de ar-condicionado, tendas e cadeiras na Unidade de Saúde da Família (USF) Professor Durval Cortez, no bairro do Prado (R. João Lício Marquês, s/n)	DISCUSSÃO ÚNICA
25	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05210011/2021	VEREADOR (A) CLEBER COSTA	SOLICITA PROVIDENCIEM A RESOLUÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DOS PROBLEMAS ESTRUTURAIIS NO CONSELHO TUTELAR DA REGIÃO VI, LOCALIZADO NA RUA PADRE LUIZ AMÉRICO GALVÃO, 287, CRUZ DAS ALMAS:	DISCUSSÃO ÚNICA
26	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05210005/2021	VEREADOR (A) CLEBER COSTA	SOLICITA PROVIDÊNCIA NA RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS ESTRUTURAIIS A SEGUIR NO CONSELHO TUTELAR DA REGIÃO IX, LOCALIZADO NA RUS C08, 527, BENEDITO BENTES II	DISCUSSÃO ÚNICA
27	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04300047/2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	SOLICITA A INCLUSÃO DAS GRÁVIDAS, PUÉRPERAS E LACTANTES NO GRUPO PRIORITÁRIO PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 - URGENTE	DISCUSSÃO ÚNICA

28	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 05230001 /2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA PROJETO DE LEI QUE ESTABELEÇA RECURSOS PARA OS PROFISSIONAIS QUE ESTEJAM DESENVOLVENDO ATIVIDADES LABORAIS EM CASA (TELE TRABALHO), PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E PACOTE DE INTERNET, PRINCIPALMENTE PROFESSORES.	DISCUSSÃO ÚNICA
29	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 05230002 /2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA PROJETO DE LEI A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, QUE ESTABELEÇA RECURSOS PARA OS PROFISSIONAIS QUE ESTEJAM DESENVOLVENDO ATIVIDADES LABORAIS EM CASA (TELE TRABALHO), PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E PACOTE DE INTERNET, PRINCIPALMENTE PROFESSORES.	DISCUSSÃO ÚNICA
30	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 05230003/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA EM PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL, UNIVERSIDADES E FACULDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, MONTAR PLATAFORMA VIRTUAL NO MODELO DE JOGO PARA ABRIGAR A 10ª BIENAL DO LIVRO, QUE ACONTECERÁ EM FORMATO HÍBRIDO, NO PERÍODO DE 12 A 21 DE NOVEMBRO, EM JARAGUÁ, POSSIBILITANDO APRESENTAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, TEATRAIS, PALESTRAS E WORKSHOP NO REFERIDO ESPAÇO.	DISCUSSÃO ÚNICA
31	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 05230004/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITO O ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE ESTABELEÇA VALE COMPRAS PARA PROFESSORES E ALUNOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ A SEREM UTILIZADOS NA 10ª BIENAL DO LIVRO, PARA AQUISIÇÃO DE LITERATURA ALAGOANA, PREVISTA PARA ACONTECER ENTRE 12 E 21 DE NOVEMBRO PRÓXIMO.	DISCUSSÃO ÚNICA
32	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 05230005/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITO O ENVIO PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DE PROJETO DE LEI QUE ESTABELEÇA VALE COMPRAS PARA PROFESSORES E ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS, A SEREM UTILIZADOS NA 10ª BIENAL DO LIVRO, PARA AQUISIÇÃO DE LITERATURA ALAGOANA, PREVISTA PARA ACONTECER ENTRE 12 E 21 DE NOVEMBRO PRÓXIMO.	DISCUSSÃO ÚNICA
33	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 05230006 /2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA INCLUIR MODALIDADES DE JOGOS PARAOLÍMPICOS ESCOLARES NA REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESTUDANTIS DE ALAGOAS (JEAL).	DISCUSSÃO ÚNICA
34	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 05230007/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA INCLUIR MODALIDADES DE JOGOS PARAOLÍMPICOS ESCOLARES NA REALIZAÇÃO DOS JOGOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
35	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 05230008 /2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITO QUE O PODER EXECUTIVO JUNTO A BRASKEM REALIZE ESTUDO PARA TRANSFERÊNCIA DO CEMITÉRIO SANTO ANTÔNIO – BEBEDOURO, BEM COMO A TRANSLAÇÃO DOS RESTOS MORTAIS DE PESSOAS ALI SEPULTADAS, EM COMUM ACORDO COM OS FAMILIARES.	DISCUSSÃO ÚNICA
36	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 05230009/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITO QUE O PODER EXECUTIVO JUNTO A BRASKEM REALIZE ESTUDO PARA DEMOLIÇÃO URGENTE DAS CASAS E PRÉDIOS DESOCUPADOS NOS BAIROS AFETADOS, COM EXCEÇÃO DE IGREJAS, ESCOLAS E PRÉDIOS ANTIGOS.	DISCUSSÃO ÚNICA
37	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 05190017/2021	VEREADOR (A) LUCIANO MARINHO	SUGERINDO QUE DEFICIENTES FÍSICOS COM VEÍCULOS ADAPTADOS POSSAM UTILIZAR A FAIXA AZUL NA CIDADE DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA

38	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 05210045/2021	VEREADOR (A) LUCIANO MARINHO	SUGERINDO OPERAÇÃO TAPA BURACO NA TRAVESSA DO SUCESSO NO CLIMA BOM I, NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
39	MOÇÃO	PROCOLO WEB N° 05130052/2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	MOÇÃO DE PESAR EM VIRTUDE DO ÓBITO DO DR. JOHN SILAS DA SILVA, OCORRIDO EM 13 DE MAIO DE 2021, VÍTIMA DA COVID-19.	DISCUSSÃO ÚNICA
40	MOÇÃO	PROCOLO WEB N° 05240007/2021	VEREADOR (A) CLEBER COSTA	MOÇÃO DE APLAUSO 90 ANOS FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS (FDA) DA UFAL	DISCUSSÃO ÚNICA



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 54/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do regimento interno, a presente indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação, para que seja tomada a seguinte providência: **“SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA RUA PAJUÇARA, NO BAIRRO VILLAGE CAMPESTRE II”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da substituição da iluminação existente, por iluminação com Led, na Rua Pajuçara, no bairro Village Campestre II.

O citado local vem sofrendo com a iluminação pública precária, tendo em vista que ainda predominam as lâmpadas de sódio, que geram pouca claridade e tem a intensidade menor.

Esta substituição é essencial para prolongar o período de atividades da comunidade e garantir a segurança e a tranquilidade dos cidadãos durante a noite.

Referido objeto é fruto de uma reivindicação da população daquela região, que vivem com a insegurança e amedrontados.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório

Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 53/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do regimento interno, a presente indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação, para que seja tomada a seguinte providência: **“SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA RUA ALAMEDA DA PAZ, NO BAIRRO VILLAGE CAMPESTRE II”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da substituição da iluminação existente, por iluminação com Led, na Rua Alameda da Paz, no bairro Village Campestre II.

O citado local vem sofrendo com a iluminação pública precária, tendo em vista que ainda predominam as lâmpadas de sódio, que geram pouca claridade e tem a intensidade menor.

Esta substituição é essencial para prolongar o período de atividades da comunidade e garantir a segurança e a tranquilidade dos cidadãos durante a noite.

Referido objeto é fruto de uma reivindicação da população daquela região, que vivem com a insegurança e amedrontados.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório

Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 52/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do regimento interno, a presente indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação, para que seja tomada a seguinte providência: **“SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA AV. TANCREDO NEVES, NO BAIRRO VILLAGE CAMPESTRE II”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da substituição da iluminação existente, por iluminação com Led, na Av. Tancredo Neves, no bairro Village Campestre II.

O citado local vem sofrendo com a iluminação pública precária, tendo em vista que ainda predominam as lâmpadas de sódio, que geram pouca claridade e tem a intensidade menor.

Esta substituição é essencial para prolongar o período de atividades da comunidade e garantir a segurança e a tranquilidade dos cidadãos durante a noite.

Referido objeto é fruto de uma reivindicação da população daquela região, que vivem com a insegurança e amedrontados.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório

Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 51/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do regimento interno, a presente indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação, para que seja tomada a seguinte providência: **“SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA TRAVESSA PAJUÇARA, NO BAIRRO VILLAGE CAMPESTRE II”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da substituição da iluminação existente, por iluminação com Led, na Travessa Pajuçara, no bairro Village Campestre II.

O citado local vem sofrendo com a iluminação pública precária, tendo em vista que ainda predominam as lâmpadas de sódio, que geram pouca claridade e tem a intensidade menor.

Esta substituição é essencial para prolongar o período de atividades da comunidade e garantir a segurança e a tranquilidade dos cidadãos durante a noite.

Referido objeto é fruto de uma reivindicação da população daquela região, que vivem com a insegurança e amedrontados.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 50/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do regimento interno, a presente indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação, para que seja tomada a seguinte providência: **“SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA RUA SENADOR ARNON DE MELO, NO BAIRRO VILLAGE CAMPESTRE”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da substituição da iluminação existente, por iluminação com Led, na Rua Senador Arnon de Melo, no bairro Village Campestre.

O citado local vem sofrendo com a iluminação pública precária, tendo em vista que ainda predominam as lâmpadas de sódio, que geram pouca claridade e tem a intensidade menor.

Esta substituição é essencial para prolongar o período de atividades da comunidade e garantir a segurança e a tranquilidade dos cidadãos durante a noite.

Referido objeto é fruto de uma reivindicação da população daquela região, que vivem com a insegurança e amedrontados.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório
Vereadora



CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Indicação nº 013/2021

Indicamos à Mesa Diretora, ouvido o plenário na forma regimental e, após a devida aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal, a presente indicação, nos moldes do art. 216, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para que o Executivo Municipal inclua na lista prioritária de vacinação a categoria dos professores de cursos livres (preparatórios para vestibular e concursos públicos) do município de Maceió.

Justificativa

Vejo a necessidade de que essas categorias sejam incluídas na lista de prioridades para a vacinação, os professores de cursos livres (preparatórios para vestibular e concursos públicos), pelo fato de que as aulas estão retornando presenciais e principalmente agora que vai acontecer os concursos da Polícia Militar e do Bombeiro Militar.



Estamos cientes de que existe o protocolo de prioridades e que, os professores, estão entrando nessa prioridade, mas tem professores de cursinhos livres que não ensinam em outras escolas, como essa nova onda está mais agressiva e acometendo os mais jovens, é que vejo a necessidade de solicitar para que esses funcionários façam parte dessa prioridade.

Portanto, esta solicitação vem contribuir para que as pessoas que prestam esse serviço e que estão em contato direto com outras pessoas possam receber a vacina.

Certos de contar com a aprovação dos presentes pares desta casa, reiteramos votos de elevada estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de maio de 2021.


Silvania Barbosa
Vereadora



CÂMARA

Municipal de Maceió

GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Indicação nº 012/2021

Indicamos à Mesa Diretora, ouvido o plenário na forma regimental e, após a devida aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal, a presente indicação, nos moldes do art. 216, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para que o Executivo Municipal inclua na lista prioritária de vacinação a categoria dos bancários que trabalham no município de Maceió.

Justificativa

Vejo a necessidade de que essa categoria seja incluída na lista de prioridades para a vacinação por estarem em contato diretamente com o público



CÂMARA
Municipal de Maceió

Estamos cientes de que existe o protocolo de prioridades, e como essa nova onda está mais agressiva e acometendo os mais jovens, é que vejo a necessidade de solicitar para que esses funcionários façam parte dessa prioridade.

Portanto, esta solicitação vem contribuir para que as pessoas que prestam esse serviço e que estão em contato direto com outras pessoas possam receber a vacina.

Certos de contar com a aprovação dos presentes pares desta casa, reiteramos votos de elevada estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de maio de 2021.

Silvania Barbosa
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 088/2021 – GVTN/CMM

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROVIDÊNCIAS PARA GARANTIR A PRIORIDADE NA
VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 DE LACTANTES,
MÃES DE CRIANÇAS DE ATÉ DOIS ANOS.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, na pessoa da secretária Célia Fernandes, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

O Ministério da Saúde, com bases em estudos nacionais e internacionais que avaliaram os riscos, recomendam a vacinação contra a Covid-19 de Gestantes, puérperas e lactantes, destacando a prioridades das que possuam comorbidades. Vale destacar, ainda, que segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) não há riscos decorrentes da vacinação de lactantes, vez que inexistem evidências de riscos para a saúde do bebê. A doação de leite materno também é permitida.¹

Destaca-se, ainda, que foi divulgado caso recente que demonstra que bebê brasileiro nasceu com anticorpos contra a covid-19 após mãe ser vacinada², sendo ainda divulgado estudos do *American Journal of Obstetrics* (anexo) que indicam a passagem de anticorpos contra o coronavírus para os bebês, por meio do leite materno, no caso de mães que foram infectadas,

¹ FONTE: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/gestantes-puerperas-e-lactantes-saude-orienta-vacinacao-contra-a-covid-19-para-mulheres-de-grupos-prioritarios>

² FONTE: <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2021/05/4925701-bebe-brasileiro-nasce-com-anticorpos-contra-a-covid-19-apos-mae-ser-vacinada.html>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

de modo que, com a vacinação, também se entende que esses anticorpos, do mesmo modo, sejam transmitidos.³

Diante de todo esse contexto, a priorização das lactantes se apresenta como medida que, além de recomendada pelos órgãos de saúde e de não representar riscos, é estratégica no sentido de que significa a concreta possibilidade de imunização das mães e de seus bebês através da amamentação.

Assim, neste contexto, necessário é que o Poder Executivo Municipal adote providências para garantir a prioridade na vacinação contra a COVID-19 das lactantes, mães de crianças de até dois anos.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 20 de Maio de 2021.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió

³ FONTE: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/ser-saude/entenda-o-que-sao-puerperas-e-por-que-o-grupo-e-prioridade-para-vacinacao-contr-covid-19-1.3078787>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ANEXO I



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Research Letter

ajog.org

Anti-severe acute respiratory syndrome coronavirus 2 antibodies induced in breast milk after Pfizer-BioNTech/BNT162b2 vaccination

OBJECTIVE: In December 2020, 2 lipid nanoparticle-formulated, nucleoside-modified messenger RNA-based vaccines received emergency use authorization by the US Food and Drug Administration, after their trials demonstrated 94% to 95% efficacy in preventing coronavirus disease 2019 (COVID-19).¹ Although no lactating people were included in the vaccine trials, national organizations support vaccination of this population, suggesting potential infant protection by passive transfer of maternal antibodies.^{1,2} However, there are no published data to support this theoretical benefit. We sought to characterize breast milk levels of anti-severe acute respiratory syndrome coronavirus 2 (SARS-CoV-2) antibodies in lactating people undergoing COVID-19 vaccination.

STUDY DESIGN: Participants were prospectively recruited during phase IA rollout of the COVID-19 vaccine at a tertiary care center, after institutional review board approval. Inclusion criteria included lactation and planned vaccination with the Pfizer-BioNTech (Pfizer, Inc, New York, NY)/BNT162b2 vaccine (BioNTech SE, Mainz, Germany). After obtaining informed consent, participants provided frozen breast milk samples at the following time points of vaccination: before, within the first 24 hours, and the following week. Samples were assessed for SARS-CoV-2 RNA by quantitative real-time polymerase chain reaction and antispikes immunoglobulin (Ig) G and IgA by an enzyme-linked immunosorbent assay.

RESULTS: A total of 5 subjects and 29 human milk samples were included in the analysis. Subject characteristics are reported in Figure 1, A. All prevaccine milk samples tested negative for SARS-CoV-2 RNA, as defined by the cycle threshold value of >40 for the N1 target (Figure 1, B). Antispikes IgG and IgA levels were significantly elevated relative to the prevaccine baseline at all time points. Antispikes protein IgG remained sustained at a significant elevation beginning at 20 days after the first dose compared with the prevaccine baseline ($P=0.0061$), through the final milk sample (day 30–39 $P=0.0095$, >40 days $P=0.0040$; Figure 1, C). Levels of antispikes protein IgA were significantly elevated from baseline, starting 2 weeks after the first dose ($P=0.0286$) through to the final sample (day 20–29 $P=0.0121$, day 30–39 $P=0.0095$, >40 days $P=0.0040$); however, individual level data suggest a possible gradual decline in antispikes IgA in human milk over time after the second dose (Figure 1, D).

CONCLUSION: We characterize longitudinal breast milk levels of antispikes IgG/A following Pfizer-BioNTech/BNT162b2

vaccination, demonstrating sustained elevation of IgG/IgA levels. This response is similar to previous studies on maternal vaccination, which have shown high levels of breast milk IgG/IgA production for up to 6 months after vaccination for influenza and pertussis.^{3,4} A concurrent decrease in infant respiratory illness rates suggest that maternal vaccination confers protection against infection in breastfed infants.³ Thus, the Pfizer-BioNTech/BNT162b2 vaccination may also confer protection against COVID-19 to breastfed infants as well. Although vaccination remains one of the most crucial interventions to control infection spread, vaccine hesitancy remains a barrier to widespread uptake.⁵ Our study is limited by a small number of participants, but we report data that suggest a potential immune benefit to infants of lactating people up to 80 days after COVID-19 vaccination. Further studies are needed to characterize the length of antibody production in breast milk and the effect on infant infection rates after maternal COVID-19 vaccination. ■

ACKNOWLEDGMENTS

The authors would like to thank Chanill Henley for her assistance in the completion of this project.

Jeannie C. Kelly, MD, MS
Ebony B. Carter, MD, MPH
Nandini Raghuraman, MD, MS
Division of Maternal-Fetal Medicine
Department of Obstetrics and Gynecology
Washington University in St. Louis
4901 Forest Park Ave.
Center for Outpatient Health
10th Floor, Campus Box 8064
St. Louis, MO 63108
jkelly@wustl.edu

Lila S. Nolan, MD
Qingqing Gong, PhD
Angela N. Lewis, MD
Misty Good, MD, MS
Division of Newborn Medicine
Department of Pediatrics
Washington University in St. Louis
St. Louis, MO

M.G. has received sponsored research agreement funding from Astarte Medical Partners and Takeda Pharmaceutical Company Limited. She also participated in a neonatal microbiome advisory board for Abbott Laboratories. None of these sources had any role in this study. The remaining authors report no conflict of interest.

This publication in part was supported by a grant to E.B.C. by the Foundation for Barnes-Jewish Hospital and their generous donors; and



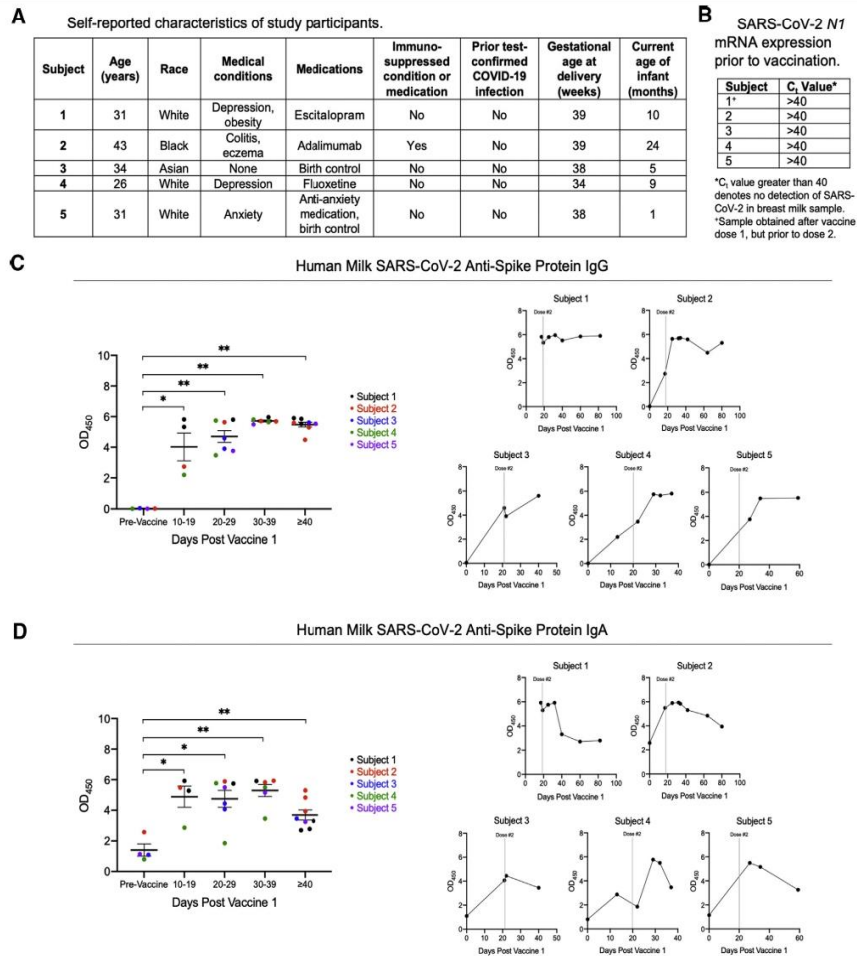
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ARTICLE IN PRESS

Research Letter

ajog.org

FIGURE
Breast milk levels of anti-SARS-CoV-2 antibodies after Pfizer-BioNTech/BNT162b2 vaccination



A total of 5 lactating women who received 2 doses of the Pfizer-BioNTech BNT162b2 vaccine were included in the analysis. **A**, Self-reported clinical data of the study subjects are shown, with Subject 2 identifying as immunocompromised; **B**, Pre-vaccine baseline milk samples were analyzed for SARS-CoV-2 RNA using the N1 target compared with RNase P, with undetectable viral RNA defined as Ct > 40. Antispike protein (**C**) IgG and (**D**) IgA antibody levels in human milk were analyzed at serial time points following the first and second vaccine doses. Delipidated human milk samples were diluted at a 1:1 ratio with sample diluent and tested in duplicate for IgG and IgA against SARS-CoV-2 full-length spike protein using ELISA kits from Cell Signaling Technology (Catalog #20154C for IgG and Catalog #58873C for IgA). Antibody signal detections were analyzed by spectrophotometric absorbance at 450 nm. Gray vertical lines represent the timing of the administration of the second dose. Of note, the first sample from Subject 1 was obtained 17 days after the first vaccine. Data are displayed as mean ± SEM and were analyzed using the Mann-Whitney U test. The *single asterisk* represents $P < .05$; the *double asterisk* represents $P < .01$.
 Ct, cycle threshold; ELISA, enzyme-linked immunosorbent assay; Ig, immunoglobulin; SARS-CoV-2, severe acute respiratory syndrome coronavirus 2; SEM, standard error of the mean.
 Kelly. Severe acute respiratory syndrome coronavirus 2 antibodies in breast milk after vaccination. *Am J Obstet Gynecol* 2021.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ARTICLE IN PRESS

ajog.org

Research Letter

the Institute of Clinical and Translational Sciences, Washington University in St. Louis, which is, in part, supported by the Clinical and Translational Science Award under grant number UL1TR002345 from the National Institutes of Health (NIH)/National Center for Advancing Translational Sciences. J.C.K. was supported by grant number 00033770 from the PEW Charitable Trusts Community Opioid Response and Evaluation (CORE). L.S.N. was supported by grant number 5T32HD043010 from the NIH and an American Academy of Pediatrics Marshall Klaus Award. M.G. was supported by grant number R01DK118568 from the NIH, the St. Louis Children's Hospital Foundation, the Children's Discovery Institute of Washington University and St. Louis Children's Hospital, and the Department of Pediatrics at Washington University School of Medicine in St. Louis.

REFERENCES

1. Centers for Disease Control and Prevention. Interim clinical considerations for use of COVID-19 vaccines currently authorized in the United

States. Available at: <https://www.cdc.gov/vaccines/covid-19/info-by-product/clinical-considerations.html>. Accessed March 18, 2021.

2. American College of Obstetricians and Gynecologists. Vaccinating pregnant and lactating patients against COVID-19. Available at: <https://www.acog.org/en/Clinical/Clinical%20Guidance/Practice%20Advisory/Articles/2020/12/Vaccinating%20Pregnant%20and%20Lactating%20Patients%20Against%20COVID%2019>. Accessed March 18, 2021.

3. Schlaudecker EP, Steinhoff MC, Omer SB, et al. IgA and neutralizing antibodies to influenza A virus in human milk: a randomized trial of antenatal influenza immunization. *PLoS One* 2013;8:e70867.

4. Demers-Mathieu V, Huston RK, Markell AM, McCulley EA, Martin RL, Dallas DC. Impact of pertussis-specific IgA, IgM, and IgG antibodies in mother's own breast milk and donor breast milk during preterm infant digestion. *Pediatr Res* 2020. [Epub ahead of print].

5. McAteer J, Yildirim I, Chahroudi A. The VACCINES act: deciphering vaccine hesitancy in the time of COVID-19. *Clin Infect Dis* 2020;71:703-5.

© 2021 Elsevier Inc. All rights reserved. <https://doi.org/10.1016/j.ajog.2021.03.031>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 86/2021 – GVTN/CMM

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROVIDÊNCIAS PARA CONVOCAÇÃO DOS INTÉRPRETES
DE LIBRAS APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE
VAGAS NO CONCURSO REALIZADO EM 2017.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que fora realizado concurso público para provimento de cargos efetivos do município de Maceió através do edital da SEMED de nº. 02/2017. Das vagas ofertadas, foram vinte e três para o cargo de intérprete de libras (não houve formação de cadastro reserva). Dessas vagas, apenas dezesseis foram convocados e no final apenas quatorze assumiram de fato o cargo. Desse modo, faltam sete intérpretes de LIBRAS a serem convocados. Vale dizer que para dar conta da necessidade do município seriam necessários mais profissionais, entretanto, a nomeação desses já ampliaria o suporte dado a esta demanda.

Ocorre que o edital em questão terá seu prazo expirado em 15 de agosto de 2021, sendo certo que, conforme já ventilado, diante da grande carência desses profissionais na rede pública de ensino, a não nomeação dos mesmos representará um grave prejuízo à coletividade.

É sabido a grande necessidade de intérpretes de libras nas escolas públicas do município de Maceió, sobretudo em razão de importantes iniciativas inclusivas, a exemplo do projeto "Escola Bilíngue, uma educação voltada para a acessibilidade".



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Além disso, o direito a um intérprete de libras é garantido por lei para alunos surdos, nos termos da lei 10.436, de 24 de abril de 2002, regulamentada pelo decreto 5626 de 2005, onde, no art. 23, se aduz:

“As instituições federais de ensino, de educação básica e superior, devem proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação.”

Assim, necessário é que o Poder Executivo Municipal adote providências para convocação dos intérpretes de libras aprovados dentro do número de vagas no concurso realizado em 2017.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 20 de Maio de 2021.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 87/2021 – GVTN/CMM

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDÊNCIAS PARA QUE HAJA A VACINAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE ODONTOLOGIA DA FOUFAL QUE POSSUEM ATIVIDADES NA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DA UFAL COM ASSISTÊNCIA E SUPERVISÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e a Secretaria de Saúde do Município de Maceió – SMS, na pessoa da secretária Célia Fernandes, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

Em atenção à manifestação do Conselho Federal de Odontologia (CFO), o Ministério da Saúde incluiu os profissionais de Odontologia no grupo prioritário da Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19. Além disso, o Ministério da Saúde considerou também os acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratório como trabalhadores da saúde a serem vacinados como prioridade.

É nesse sentido que se tem a prioridade para os acadêmicos de odontologia da FOUFAL uma vez que exercem, diariamente, atendimentos odontológicos nas disciplinas práticas ou em estágios supervisionados e estão igualmente sujeitos a alta exposição e elevado risco de contaminação pelo Covid-19, isso porque os procedimentos realizados envolvem e dependem da ausência de proteção da máscara e em contato direto com saliva do paciente e geração de aerossóis.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Nesse sentido, estando em aplicabilidade clínica e fazendo estágios, é imprescindível a vacinação desse contingente profissional em plena atividade na linha de frente em preservação da saúde tanto desses acadêmicos quanto da população que diretamente recebe assistência.

No entanto, essa vacinação não vem ocorrendo, pois o entendimento é que esses alunos não praticam efetivamente estágios em clínicas, mas, apenas atendimento dentro do ambiente acadêmico. Ocorre que esse atendimento, em verdade, faz parte das disciplinas obrigatórias de estágio ofertados pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL e o diretório acadêmico já vem se manifestando no sentido de que o atendimento realizado à população não difere em nada do realizado em clínicas extracurriculares principalmente porque, como mencionado, existe o contato direto com a população. Os acadêmicos oferecem atendimento odontológico supervisionado a população, em sua maioria periférica e sem a certeza dos devidos cuidados tomados, sujeitos a alta exposição e elevado risco de contaminação pelo Covid-19, como aludido.

Importante mencionar que em vários municípios está ocorrendo a vacinação aos acadêmicos de odontologia que possuem atividades nas clínicas odontológicas das universidades com assistência e supervisão à saúde da população¹.

Nesse sentido, é necessário que o Poder Executivo Municipal de Maceió proceda a vacinação dos acadêmicos de odontologia da FOUFAL que possuem atividades na clínica odontológica da UFAL com assistência e supervisão à saúde da população com a devida declaração emitida pela universidade.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 20 de Maio de 2021.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió

¹ <https://www.facebook.com/crogoias/videos/4310180915712706/>



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 127/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“INSTALAÇÃO DE UM TOTEM “EU AMO PRADO” NA PRAÇA DA FACULDADE LOCALIZADA NO BAIRRO PRADO”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a praça da Faculdade é referência cultural do Prado, por se tratar de um espaço público urbano consolidado antigo, se faz necessário que o pedido seja atendido para potencializar a divulgação do bairro, visto que é uma área de grande circulação de pessoas e condutores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 20 de maio de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 126/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“INSTALAÇÃO DE UM TOTEM “EU AMO VERGEL” NA PRAÇA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, NO BAIRRO DO VERGEL”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o bairro é um dos mais antigos e tradicionais de Maceió e tendo em vista que hoje tem ruas pavimentadas, um comércio em franca ascensão e uma avenida urbanizada, margeando a lagoa. O totem será uma forma de potencializar a divulgação do bairro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 20 de maio de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto
Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 125/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió ao Ilustríssimo Senhor Cláudio Alexandre Ayres da Costa, Secretário Estadual da Saúde para cumprir as devidas providências:

“MANUTENÇÃO DOS VENTILADORES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ TENÓRIO, LOCALIZADA NO CONJUNTO JOSÉ TENÓRIO”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que se trata de uma unidade básica de saúde com grande fluxo de pessoas que buscam pelos serviços lá ofertados diariamente, se faz necessário este reparo nos ventiladores, visto que alguns não estão funcionando e os usuários aguardam os atendimentos em situações desconfortáveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 20 de maio de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 124/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura e ao ilustríssimo Senhor Ricardo de Araújo Santa Ritta, Secretário Municipal de Turismo Esporte e lazer para cumprir as devidas providências:

“CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO TERRENO LOCALIZADO ENTRE A RUA H E A RUA NORACI PEDROSA, NO CONJUNTO HENRIQUE EQUELMAN”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o conjunto carece de um espaço que permita a circulação e a realização de atividades físicas, bem como um espaço para lazer e ponto de encontro dos moradores, com uma iluminação adequada, garantindo a segurança e bem-estar da população e visitantes. Atendendo assim de forma satisfatória os anseios da comunidade, podendo garantir o bem-estar da população, ampliando as condições de lazer. Entendemos ainda que um espaço público com um serviço de arborização e paisagismo contribui significativamente para a valorização e a visibilidade daquela localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 20 de maio de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió

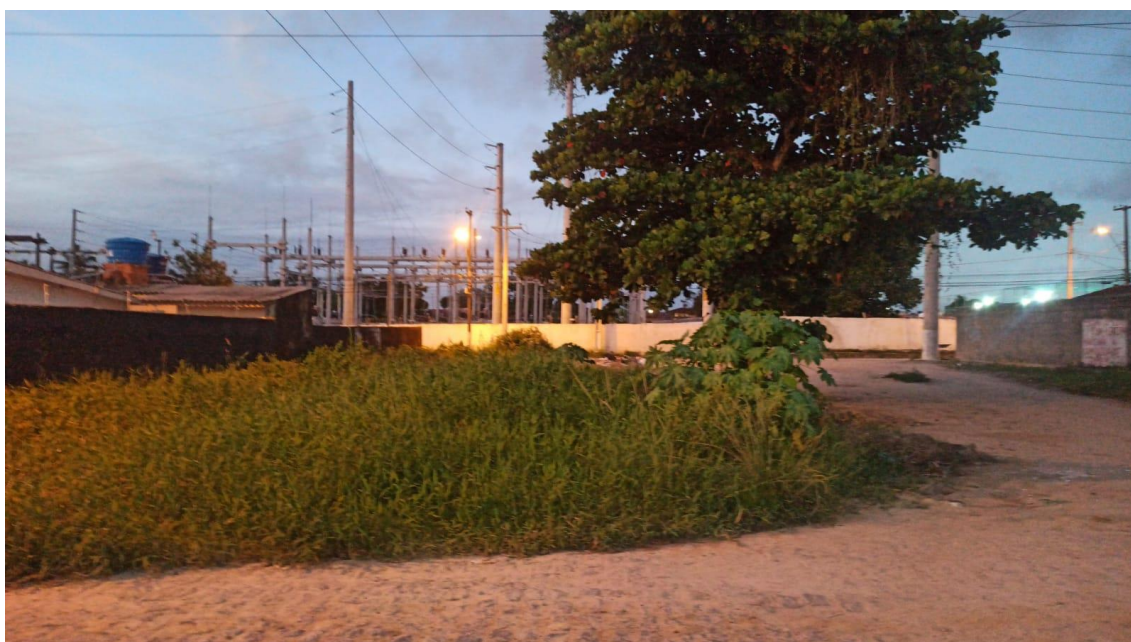
Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (PSC/AL)

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTOS:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 123/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

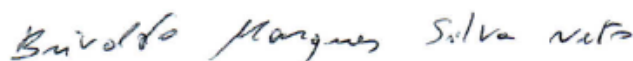
Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura e ao ilustríssimo Senhor Ricardo de Araújo Santa Ritta, Secretário Municipal de Turismo Esporte e lazer para cumprir as devidas providências:

“RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO DA RUA DR. CARLOS DE MIRANDA E DA RUA PARALELA SILVA SAMPAIO, LOCALIZADAS NO BAIRRO DO POÇO”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que as ruas supracitadas são importantes vias de acesso a casas e condomínios com grande fluxo de carros circulando diariamente, é de suma importância que seja realizado o reparo no calçamento devido aos buracos que nelas se encontram. A situação se agrava principalmente em dias de chuvas. Seguem em anexo fotos da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 20 de maio de 2021.


Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTOS:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 122/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Ivens Tenório Peixoto, Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável para cumprir as devidas providências:

“RECOLHIMENTO DE LIXOS E ENTULHOS NO TERRENO AO LADO DO RESIDENCIAL JARDIM EUROPA (CEP:570148-148), LOCALIZADO NO BAIRRO ANTARES”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido feito pelos moradores da região que relataram que são despejados diariamente lixos e entulhos em um terreno baldio localizado em frente ao residencial supracitado. Se faz necessário este serviço para proporcionar melhor qualidade de vida as pessoas que residem naquela área.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 20 de maio de 2021.

Brivaldo Marques Silva Netto

Brivaldo Marques Silva Netto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 121/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura e ao ilustríssimo Senhor Ricardo de Araújo Santa Ritta, Secretário Municipal de Turismo Esporte e lazer para cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO DA RUA TRAVESSA MENINO MARCELO (CEP: 57046-002).”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a via tem cerca de 300 metros e é a única nas proximidades sem o benefício do asfalto, ressalta-se que durante o inverno a mesma fica intransitável e no verão a poeira predomina. Tal rua serve como opção para o acesso à Avenida Belmiro Amorim e a Rua Teodomiro Deodato Santos, em frente ao Residencial Jardim Europa, dando escoamento ao tráfego intenso na região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 20 de maio de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (PSC/AL)

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 120/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura e ao ilustríssimo Senhor Ricardo de Araújo Santa Ritta, Secretário Municipal de Turismo Esporte e lazer para cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO DA RUA ELINELMA OLIVEIRA - LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA LÚCIA.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a rua é a única na região que não está pavimentada, e que além disso ela é uma importante via de acesso à Escola Estadual Professora Gilvana Ataíde Cavalcante Cabral, onde cerca de quase mil alunos transitam pelo local diariamente nos três turnos, se faz necessário este serviço para proporcionar melhor qualidade de vida à todos. Seguem em anexo fotos da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de maio de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 119/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e a Ilustríssima Senhora Célia Fernandes, Secretária Municipal de Saúde para cumprir as devidas providências:

“PRIORIDADE AOS BANCÁRIOS NA VACINAÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19)”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que os bancos continuam funcionando mesmo diante da pandemia que estamos vivenciando e a importância socioeconômica do setor bancário para o país, e tendo em vista que, com a liberação do auxílio emergencial o fluxo de pessoas nas agências aumentaram, se faz necessário que esses profissionais também sejam incluídos na priorização de vacinação contra o COVID-19.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de maio de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto
Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Indicação nº 077/2021

Maceió, 20 de maio de 2021.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – para que a Câmara Municipal de Maceió, junto ao senhor superintendente João Gilberto Cordeiro Folha Filho, da Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública (SIMA) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem a colocação de **iluminação da Câmara Municipal de Maceió na cor laranja em referência ao Maio Laranja, simbolizando a adesão ostensiva do legislativo municipal à campanha de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.**

2. O Maio laranja é o mês de alerta a toda a sociedade sobre o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. De acordo com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 52% dos casos de exploração, violência ou abuso sexual ocorrem dentro da casa da vítima, e apenas um em cada 10 casos é notificado às autoridades.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação com urgência da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

Indicação nº 083/2021

Maceió, 21 de maio de 2021.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo JHC para que o mesmo, junto ao senhor Coronel Wellington Bittencourt, Comandante-Geral da Polícia Militar de Alagoas, seus respectivos corpos técnicos pertinentes e demais órgãos de segurança afins que sejam pertinentes **proporcionem maior segurança para os trabalhadores, usuários e moradores da rua da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Benedito Bentes e cercanias** (rua Dr. Roosevelt Falcão Cavalcanti, Benedito Bentes).

2. A população local que vive nas cercanias ou é usuária da referida UPA reclama da falta de segurança no acesso ao local. Segurança é dever e competência compartilhada de todos os entes públicos e direito básico da população, especialmente em relação ao atendimento de saúde pública.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



Indicação nº 082/2021

Maceió, 21 de maio de 2021.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito JHC para que o mesmo, junto à senhora Secretária Celia Maria Rodrigues De Lima Dias Fernandes, da Secretária Municipal de Saúde (SMS) e seus respectivos corpos técnicos pertinentes **atendam às seguintes demandas na Unidade de Saúde da Família (USF) Tarcísio Palmeira**, no bairro do Pontal da Barra (Rua Alípio Barbosa da Silva, s/n):

- **Troca do mobiliário** existente;
- **Instalação de ar-condicionado, ventiladores e gelágua;**
- **Reparo da rede elétrica** (troca de fiação deteriorada);
- **Maior segurança** para trabalhadores e usuários.

2. A referida USF faz parte da rede básica de serviços da SMS de Maceió e me solicitou as melhorias listadas acima para que seja possível um melhor atendimento de nossa população que utiliza diariamente os serviços do local.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

Indicação nº 080/2021

Maceió, 21 de maio de 2021.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito JHC para que o mesmo, junto à senhora Secretária Celia Maria Rodrigues De Lima Dias Fernandes, da Secretária Municipal de Saúde (SMS) e seus respectivos corpos técnicos pertinentes providenciem a **regularização do fornecimento de água nas torneiras e maior segurança na Unidade Básica de Saúde (UBS) Caic Virgem dos Pobres**, no bairro do Trapiche (Av. Senador Rui Palmeira, s/n, Dique Estrada).

2. A referida UBS faz parte da rede básica de serviços da SMS de Maceió e me solicitou as melhorias listadas acima para que seja possível um melhor atendimento de nossa população que utiliza diariamente os serviços do local.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

Indicação nº 080/2021

Maceió, 21 de maio de 2021.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito JHC para que o mesmo, junto à senhora Secretária Celia Maria Rodrigues De Lima Dias Fernandes, da Secretária Municipal de Saúde (SMS) e seus respectivos corpos técnicos pertinentes providenciem a colocação de **ar-condicionado, tendas e cadeiras na Unidade de Saúde da Família (USF) Professor Durval Cortez**, no bairro do Prado (R. João Lício Marquês, s/n).

2. A referida USF faz parte da rede básica de serviços da SMS de Maceió e me solicitou as melhorias listadas acima para que seja possível um melhor atendimento de nossa população que utiliza diariamente os serviços do local.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



Indicação nº 079/2021

Maceió, 21 de maio de 2021.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito JHC para que o mesmo, junto ao senhor Secretário Carlos Jorge da Silva Santos, da Secretária Municipal de Assistência Social (Semas) e seus respectivos corpos técnicos **providenciem a resolução, em caráter de urgência, dos problemas estruturais a seguir no Conselho Tutelar da Região VI**, localizado na rua Padre Luiz Américo Galvão, 287, Cruz das Almas:

- **Resolução de diversas infiltrações nos tetos (jardim, sala do administrativo, cozinha, sala de atendimento) e inclusive em tomadas elétricas**, ocasionando riscos de acidentes, especialmente quando chove;
- **Colocação de ferrolho para possibilitar fechamento de portão da garagem** (hoje é escorado com madeiras) e **reparo do portão menor da mesma**;
- **Conserto de 05 aparelhos de ar-condicionado quebrados** (recepção, administrativo e sala dos conselheiros);
- **Instalação de 02 ventiladores** para amenizar o calor (recepção e administrativo);
- **Disponibilização de cadeiras em PVC** (as que existiam estão quebradas) e **disponibilização de mesas tipo birô** (as que existem estão muito avariadas);
- **Troca de grades nas janelas das salas de atendimento e/ou colocação de novas** (as existente estão muito enferrujadas);
- **Pintura geral e retirada de mofo** em toda a área (os rebocos estão caindo);



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

- **Reparo/substituição integral de todo o telhado** (estrutura condenada).

2. A resolução desses problemas é fundamental para que o referido Conselho Tutelar possa continuar prestando suas fundamentais atividades na defesa de nossas crianças e adolescentes. Segue anexo ofício do próprio Conselho Tutelar da Região Administrativa VI que me foi encaminhado relatando a situação e solicitando ajuda na sua resolução.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Maceió

Conselho Tutelar – Região Administrativa VI

Rua Padre Luiz Américo Galvão, nº 287, Cruz das Almas – CEP: 57037-540

Contato: (82) 3312-5940. E-mail: conselhotutelar.ra6@gmail.com

Maceió, 26 de abril de 2021.

Ofício nº 39/2021

Ilustríssimo Sr. Cleber Costa- Vereador de Maceió

ASSUNTO: Necessidades estruturais da sede do CONSELHO TUTELAR RA VI.

Com os cordiais cumprimentos, os Conselheiros Tutelares da Região Administrativa VI, vem por meio deste, comunicar algumas necessidades estruturais que existem em nossa sede, bem como solicitar providências, em caráter de urgência, visto que nossa sede encontra-se com os problemas elencados a seguir:

- várias infiltrações teto do jardim de inverno, teto da sala do administrativo, teto da cozinha, teto de uma das salas de atendimento, tomadas que correm água quando chove;
- necessidade de colocação do ferrolho do portão da garagem que para fechar necessita ser amparado por pedaços de madeira, bem como o reparo do portão menor que está com o portal soltando da parede e fechadura comprometida;
- 05 aparelhos de ar condicionado quebrados :1 da recepção, 1 do administrativo e 3 das salas de conselheiros;
- necessidade de, ao menos, 2 ventiladores para suprir o grande calor no interior da sede: RECEPÇÃO e ADMINISTRATIVO.
- necessidade de cadeiras de PVC, visto que as que possuímos, pelo tempo, foram ressecando e quebrando;
- necessidade de mesas tipo birô, pois os que temos estão deficientes, alguns até apoiados por pedaços de madeira;
- necessidade de colocação e troca de grades nas janelas das salas de atendimento, que se encontram bastante enferrujadas;
- necessidade de uma pintura em tosa a sede, visto que as paredes encontram-se com os rebocos caindo e inchadas pelas infiltrações, gerando mofo e sujando o ambiente.

Salientamos que o proprietário da casa, está ciente dos problemas quanto a parte estrutural da casa (telhado comprometido e pintura), pois o mesmo enviou funcionários

de sua confiança para verificar em loco a situação do imóvel e o mesmo condenou toda a parte do telhado que está com as madeiras apodrecidas e já não há mais cobertura, fazendo com que toda a casa fique cheia d'água quando a chuva vem, mas até o presente momento, nada foi resolvido.

Atenciosamente,

José Rosivaldo da Silva Júnior
Conselheiro Tutelar RA-VI
Matrícula nº 953217-0

Veraleide Costa de Nazaré
Conselho Tutelar RA-VI
Matrícula nº 953257-9

Fernando dos Santos Freitas
Conselheiro Tutelar RA-VI
Matrícula nº 953279-0

Adelaine Efigênia de O. Agostinho
Conselho Tutelar RA-VI
Matrícula nº 953281-1

Allan Tenório Estevam
Conselho Tutelar RA-VI
Matrícula nº 954260-4



Indicação nº 078/2021

Maceió, 20 de maio de 2021.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito JHC para que o mesmo, junto ao senhor Secretário Carlos Jorge da Silva Santos, da Secretária Municipal de Assistência Social (Semas) e seus respectivos corpos técnicos **providenciem a resolução dos problemas estruturais a seguir no Conselho Tutelar da Região IX**, localizado na rua C08, 527, Benedito Bentes II:

- **Limpeza e retirada de mofo em todas as salas;**
- **Pintura, reforma e manutenção;**
- **Remoção de infiltrações;**
- **Substituição dos aparelhos telefônicos** fornecidos pela Secretaria, inadequados para as necessidades do Conselho;
- **Faltam computadores em 02 salas** do posto, o que atrasa o atendimento das solicitações;

2. A resolução desses problemas é fundamental para que o referido Conselho Tutelar possa continuar prestando suas fundamentais atividades na defesa de nossas crianças e adolescentes. Segue anexo ofício do próprio Conselho Tutelar da Região IX que foi encaminhado para a Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal de Maceió, da qual participo.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



Conselho Tutelar do Benedito Bentes II – Região Administrativa IX
Rua C08, nº 527 – Benedito Bentes II
Fone (82) 3312-5943

Ofício nº 66/2021

Maceió, 05 de maio de 2021.

À Comissão da Criança e Adolescente da Câmara Municipal de Vereadores de Maceió.

Pedido de Providências

Vimos por meio deste, informar quanto a problemas estruturais que temos na sede onde está lotado este conselho, informamos que dispomos de apenas três (3) salas e duas delas estão impossibilitadas de serem usadas, pois três anos atrás, devido as fortes chuvas que ocorreram nesta capital, as salas estão com muito mofo e infiltrações, já foram solicitadas algumas vezes a reforma, ano a ano sendo reiteradas, mas não obtivemos sucesso, impossibilitando de fazermos os atendimentos nestas salas, restando apenas uma única sala para todos os atendimentos deste órgão. Informamos também que toda a sede onde está localizado este conselho tutelar necessita de uma reforma para a manutenção, como pintura, remoção de infiltrações e mofo, que são mais urgentes.

Ainda existe a dificuldade com os aparelhos telefônicos que são fornecidos pela secretaria, os aparelhos não atendem as necessidades do conselho tutelar, pelo fato de não funcionarem, estão apresentando defeitos constantemente, como bateria inchada, desligando sozinho e não conseguem receber ligações, bem como ficam fora de área reincidentemente.

Outra dificuldade é a falta de computadores, pois só temos 3 (três) computadores funcionando na sede do conselho, faltando computador em duas salas, o que acarreta na dificuldade dos atendimentos dos conselheiros.

Para tanto solicitamos que seja resolvido com a maior brevidade possível, para que possamos dar andamento aos nossos atendimentos com a devida qualidade que o Serviço Público necessita, para robustecer o relatório, segue em anexo fotos de algumas situações relatadas acima.

Na certeza que seremos atendidos a esta justa solicitação, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

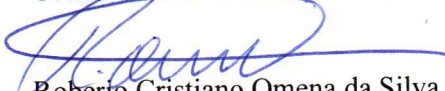


Sítas de Oliveira Santos


Conselheiro Tutelar- Presidente / Mat. 953246-3




Luiz Henrique de Oliveira França
Conselheiro Tutelar Mat. 953274-9



Roberto Cristiano Omena da Silva
Conselheiro Tutelar Mat. 953253-6



Patricia Pereira Cordeiro
Conselheira Tutelar Mat. 953233-1



Carlos Manoel Soares Costa
Conselheiro Tutelar Mat. 953241-2



banheiro nº2



sala nº3



sala nº3



frente do conselho



área de entrada



entrada do conselho

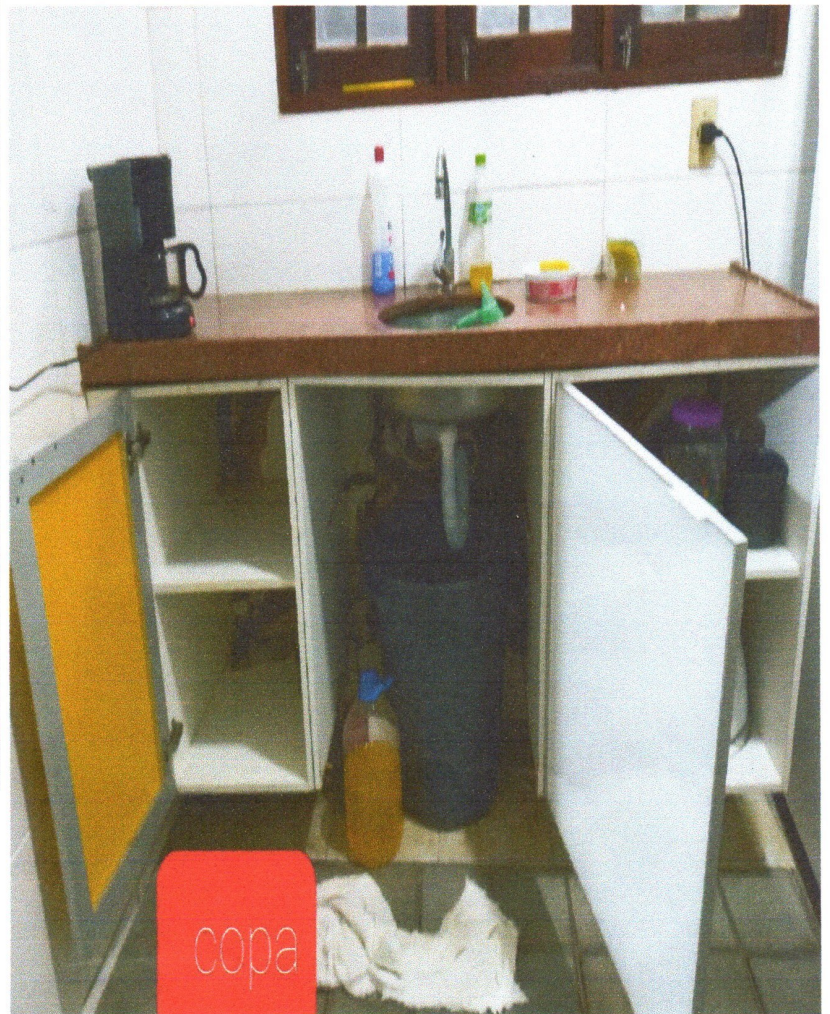


recepção

recepção



lavanderia



copa



sala de tv com
brinquedoteca



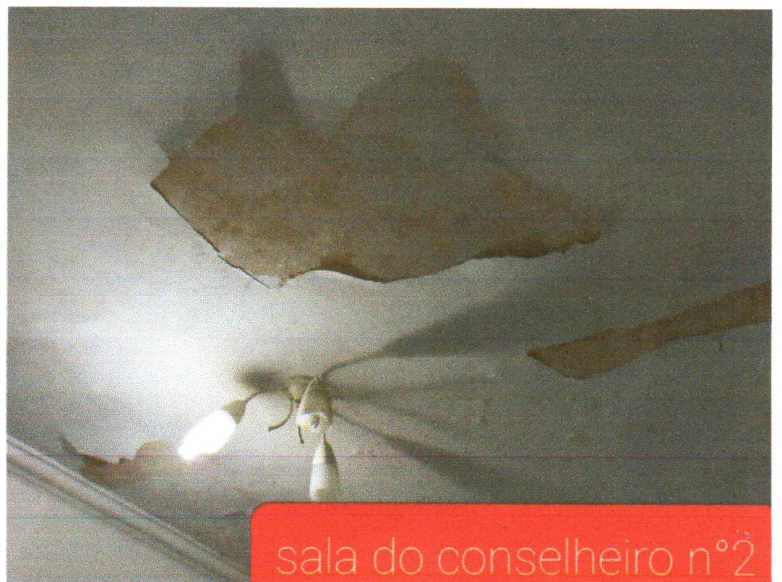
copa



banheiro 1



banheiro 1





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 229/2021 – GVGR

URGENTE: COVID-19

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, com a finalidade de incluir as grávidas, puérperas e lactantes, no Plano Municipal de Imunização contra a COVID-19.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como escopo, diante do cenário que o mundo se encontra, a devastação acarretada pela pandemia da COVID-19, do aumento cada vez mais crescente de contaminação e da existência de novas cepas, amparar as grávidas, puérperas e lactantes.

Insta salientar que o requerimento em questão encontra-se respaldo no Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19 em Alagoas, vez que o mesmo passou a incluir no grupo prioritário as grávidas e puérperas, olvidando-se de abarcar a outra parcela de suma importância, qual seja – Lactantes, razão pela qual solicito sua extensão.

Cabe mencionar que existem casos de bebês que já nasceram com anticorpos, após a genitora grávida tomar a vacina contra COVID-19, assim como há inúmeras pesquisas desenvolvidas comprovando que os anticorpos da mãe vacinada são transmitidos ao bebê, por meio do leite materno, não havendo riscos para a lactante, garantindo, desta forma, em uma única dose, a imunização de duas pessoas, salvando, assim, as vidas dos dois.

Diante do exposto, requeto, aos meus pares, que a presente proposição seja aprovada e o expediente encaminhado ao Prefeito de Maceió, com a finalidade de **salvar vidas**, amparando as grávidas, puérperas e lactantes, nos termos supra, reiterando, ainda, a extrema **URGÊNCIA**, que o caso requer.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 30 de abril de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 203/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Enviar Projeto de Lei que Estabeleça Recursos para os Profissionais que Estejam Desenvolvendo Atividades Laborais em Casa (Tele trabalho), para Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos e Pacote de Internet, Principalmente Professores.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió/AL, Senhor João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para enviar a Câmara Municipal de Maceió, Projeto que estabeleça uma ajuda de custo para os profissionais que estejam desenvolvendo atividade denominada como **TELETRABALHO**.

Com a chegada da situação que promovido uma onda de isolamento social, aliado ao meu medo de contrair o COVID 19, além de riscos para algumas pessoas que também estariam mais expostas a contrair o vírus, solicitamos ao senhor Prefeito de Maceió, que crie envie um Projeto de Lei, que estabeleça uma ajuda de custo provisória, para os profissionais que estejam desenvolvendo suas atividades laborais em casa.

A proposta teria como fundamento a redução de despesas correntes dos órgãos públicos, com taxas de energia, combustível, água, etc, em contra partida alguns profissionais vêm desenvolvendo suas atividades nos ambientes familiares, tendo mais gasto com internet e energia para dar todo suporte necessário aos serviços oficiais do poder público, **como por exemplo, os professores.**

A referida iniciativa é de extrema importância para facilitar o desempenho dos serviços públicos. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus pares para na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 204/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Enviar Projeto de Lei a Assembleia Legislativa Estadual, que Estabeleça Recursos para os Profissionais que Estejam Desenvolvendo Atividades Laborais em Casa (Tele trabalho), para Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos e Pacote de Internet, Principalmente Professores.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Governador do estado, Senhor Renan Calheiros, para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para enviar a Assembleia Legislativa, Projeto que estabeleça uma ajuda de custo para os profissionais que estejam desenvolvendo atividade denominada como **TELETRABALHO**.

Com a chegada da situação que promovido uma onda de isolamento social, aliado ao meu medo de contrair o COVID 19, além de riscos para algumas pessoas que também estariam mais expostas a contrair o vírus, solicitamos ao senhor Prefeito de Maceió, que crie envie um Projeto de Lei, que estabeleça uma ajuda de custo provisória, para os profissionais que estejam desenvolvendo suas atividades laborais em casa.

A proposta teria como fundamento a redução de despesas correntes dos órgãos públicos, com taxas de energia, combustível, água, etc, em contra partida alguns profissionais vêm desenvolvendo suas atividades nos ambientes familiares, tendo mais gasto com internet e energia para dar todo suporte necessário aos serviços oficiais do poder público, **como por exemplo, os professores.**

A referida iniciativa é de extrema importância para facilitar o desempenho dos serviços públicos. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus pares para na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 205/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Em Parceria com o Governo Estadual, Universidades e Faculdades Públicas e Privadas, Montar Plataforma Virtual no Modelo de Jogo para Abrigar a 10ª Bienal do Livro, que Acontecerá em Formato Híbrido, no Período de 12 a 21 de Novembro, em Jaraguá, Possibilitando Apresentações Culturais, Artísticas, Teatrais, Palestras e Workshop no Referido Espaço.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió/Al, Senhor João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para em parceria com o Governo Estadual, Universidades e Faculdades públicas e privadas, montar plataforma virtual no modelo de jogo para abrigar a 10ª Bienal do Livro, que acontecerá em formato híbrido, no período de 12 a 21 de Novembro, em Jaraguá, possibilitando apresentações culturais, artísticas, teatrais, palestras e workshop no referido espaço.

A proposta tem como objetivo atingir ainda mais interessados em participar da 10ª Bienal do Livro, proporcionando mais interação com a programação, além de atingir principalmente os alunos da rede municipal e estadual da cidade de Maceió, os quais nem sempre podem frequentar a feira que acontece a cada dois anos, além de preservar a segurança de nossos munícipes, diante da pandemia que estamos vivendo.

A referida iniciativa é de extrema importância para facilitar a ampla participação no evento. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus pares para na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 206/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Solicito o Envio de Projeto de Lei que Estabeleça Vale Compras para Professores e Alunos do Município de Maceió a Serem Utilizados na 10ª Bienal do Livro, para Aquisição de Literatura Alagoana, Prevista para Acontecer entre 12 e 21 de Novembro Próximo.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió/Al, Senhor João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para **envio de Projeto de Lei que estabeleça vale compras para professores e alunos do município de Maceió a serem utilizados na 10ª Bienal do Livro, para aquisição de literatura alagoana, prevista para acontecer entre 12 e 21 de novembro próximo.**

A proposta tem como objetivo promover o incentivo a cultura e leitura, ainda contribuir com a produção literária estadual, no estímulo a escritores locais que também tem sofrido com a pandemia.

A referida iniciativa é de extrema importância para facilitar a ampla participação no evento. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus pares para na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 207/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Solicito o Envio para a Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas de Projeto de Lei que Estabeleça Vale Compras para Professores e Alunos de Escolas Públicas Estaduais, a Serem Utilizados na 10ª Bienal do Livro, para Aquisição de Literatura Alagoana, Prevista para Acontecer entre 12 e 21 de Novembro Próximo.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Governo Estadual, Senhor Renan Filho, para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para **envio para a Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas de Projeto de Lei que estabeleça vale compras para professores e alunos de Escolas Públicas Estaduais, a serem utilizados na 10ª Bienal do Livro, para aquisição de literatura alagoana, prevista para acontecer entre 12 e 21 de novembro próximo.**

A proposta tem como objetivo promover o incentivo a cultura e leitura, ainda contribuir com a produção literária estadual, no estímulo a escritores locais que também tem sofrido com a pandemia.

A referida iniciativa é de extrema importância para facilitar a ampla participação no evento. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus pares para na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 208/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Incluir Modalidades de Jogos Paraolímpicos Escolares na Realização dos Jogos Estudantis de Alagoas (JEAL).

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Governo Estadual, Senhor Renan Filho, para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para **incluir modalidades de jogos paraolímpicos escolares na realização dos Jogos Estudantis de Alagoas (JEAL)**.
2. Os Jogos Paraolímpicos consistem em um evento desportivo, que é constituído por competições esportivas adaptadas, possibilitando a participação de portadores de algum tipo de deficiência, sejam elas sensoriais ou físicas. Os primeiros jogos dessa natureza foram organizados num hospital londrino, no ano de 1948, voltado à recuperação de pessoas com lesões na medula óssea. Esse é considerado um marco do desporto adaptado. Após esse período, outros jogos foram organizados no mesmo local, porém, começava a reunir atletas de outros lugares para também participarem.
3. O objetivo dessa propositura é fomentar e estimular a participação de estudantes de todo o território municipal com deficiência física, visual e intelectual na prática de atividades esportivas; oportunizar um ambiente para o desenvolvimento dos destaques esportivos paraolímpicos; utilizar a prática esportiva como fator de integração e intercâmbio sociocultural e desportivo entre estudantes; garantir o conhecimento dessa modalidade esportiva de modo a oferecer mais oportunidade de acesso à prática inclusiva escolar em toda municipalidade; contribuir para o desenvolvimento integral do aluno como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte.
4. A referida iniciativa é de extrema importância para promover a inclusão de pessoas com deficiência no referido evento. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus pares para na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 209/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Incluir Modalidades de Jogos Paraolímpicos Escolares na Realização dos Jogos das Escolas Municipais de Maceió.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió/AL, Senhor João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para **incluir modalidades de jogos paraolímpicos escolares na realização dos Jogos das Escolas Municipais de Maceió.**

2. Os Jogos Paraolímpicos consistem em um evento desportivo, que é constituído por competições esportivas adaptadas, possibilitando a participação de portadores de algum tipo de deficiência, sejam elas sensoriais ou físicas. Os primeiros jogos dessa natureza foram organizados num hospital londrino, no ano de 1948, voltado à recuperação de pessoas com lesões na medula óssea. Esse é considerado um marco do desporto adaptado. Após esse período, outros jogos foram organizados no mesmo local, porém, começava a reunir atletas de outros lugares para também participarem.

3. O objetivo dessa propositura é fomentar e estimular a participação de estudantes de todo o território municipal com deficiência física, visual e intelectual na prática de atividades esportivas; oportunizar um ambiente para o desenvolvimento dos destaques esportivos paraolímpicos; utilizar a prática esportiva como fator de integração e intercâmbio sociocultural e desportivo entre estudantes; garantir o conhecimento dessa modalidade esportiva de modo a oferecer mais oportunidade de acesso à prática inclusiva escolar em toda municipalidade; contribuir para o desenvolvimento integral do aluno como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte.

4. A referida iniciativa é de extrema importância para promover a inclusão de pessoas com deficiência no referido evento. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus pares para na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 210/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Solicito que o Poder Executivo Junto a Braskem Realize Estudo para Transferência do Cemitério Santo Antônio – Bebedouro, Bem como a Translação dos Restos Mortais de Pessoas Ali Sepultadas, em Comum Acordo com os Familiares.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió/AL, Senhor João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para **junto a Braskem realizar reuniões com familiares de pessoas sepultadas no Cemitério Santo Antônio – Bebedouro, para viabilizar transferência dos antequeridos.**
2. Não é incomum precisarmos mover o corpo, a ossada ou os restos mortais de alguém falecido. Seja para modificar o lugar do jazigo dentro do próprio cemitério ou ainda transferindo o falecido para outra cidade, e até país. Caso todos estejam de comum acordo, a translação deve ocorrer de acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA.
3. A referida iniciativa é de extrema importância para preservar os restos mortais de diversas pessoas ali sepultadas. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus pares para na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 211/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Solicito que o Poder Executivo Junto a Braskem Realize Estudo para Demolição Urgente das Casas e Prédios Desocupados nos Bairros Afetados, com Exceção de Igrejas, Escolas e Prédios Antigos.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió/AL, Senhor João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para **junto a Braskem realizar estudo para demolição urgente das casas e prédios desocupados nos bairros afetados, com exceção de Igrejas, Escolas e prédios Antigos.**
2. Não é incomum ouvirmos reclamações das pessoas que ainda habitam ou circulam nessas regiões de indivíduos se utilizando desses espaços para praticas criminosas ou até mesmo uso de entorpecentes. No intuito de preservar a integridade física e promover a sensação de segurança naqueles que ainda precisam conviver em meio as localidades abandonadas, faz-se necessário demolir os inutilizados.
3. Solicito ainda a manutenção de algumas unidades para que seja preservada um pouco da história, como o Colégio Bom Conselho, a Ulysses Pernambuco, a José Lopes, dentre outras.
4. A referida iniciativa é de extrema importância para preservar a integridade e sensação de segurança dos nossos munícipes. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus pares para na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

INDICAÇÃO Nº 104/2021

Senhor Presidente, Apresento a Vossa Excelência nos termos do art. 176, inciso I do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito João Henrique Caldas (JHC), com cópia ao Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, Sr. André Santos Costa, ouvido o plenário, **sugerindo que deficientes físicos com veículos adaptados possam utilizar a faixa azul na cidade de Maceió.**

Justificação:

Muito se fala sobre inclusão social e melhorias de acesso às diversas áreas de convívio, para as pessoas deficientes físicas, E ver isso acontecendo para valer, faz com que cada vez mais se possa acreditar que isso é uma crescente na sociedade.

Neste sentido, hoje temos vários tipos de carros adaptados para pessoas com deficiência, que precisam se deslocar de maneira segura e tranqüila para suas atividades diárias, com a inclusão para utilização da faixa azul em Maceió, vai trazer mais segurança para o motorista do veículo e para os demais condutores e pedestre que trafegam em nossa capital.

Portanto, Senhor Presidente, solicitamos o empenho no sentido de atender esse pleito daquela comunidade, considerando a relevância e o alcance social.

Maceió, 17 de maio de 2021

Luciano Marinho
Vereador – MDB/AL



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

INDICAÇÃO Nº 105/2021

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa.nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito João Henrique Caldas (JHC), com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim, ouvido o plenário, **sugerindo operação tapa buraco na Travessa do Sucesso no clima bom I, no bairro Tabuleiro dos Martins.**

Justificativa:

Trata-se de uma importante travessa que liga o clima bom ao Caio Porto, sendo local de acesso para a UPA Galba Novaes.

Há alguns meses iniciaram-se a formação de buracos e afundamentos no asfalto, que se agravam em períodos de chuvas, que têm causado muitos transtornos aos moradores e aos motoristas que trafegam diariamente naquele local.

Portanto, Senhor Presidente, solicitamos intervenção para essa importante demanda daquela comunidade.

Maceió, 21 de maio de 2021

Luciano Marinho
Vereador – MDB/AL



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO



Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, 845 – Conjunto Graciliano Ramos
Qd. M-5 - Cidade Universitária – CEP: 57073-194 – - Maceió/AL
Email: assessoria.lucianomarinho@gmail.com
Telefone: 98828-4644



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

REQUERIMENTO Nº 006/2021 – GVGR

MOÇÃO DE PESAR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho pelo presente, ouvido o Plenário, na forma regimental, requerer à Mesa, **MOÇÃO DE PESAR** em virtude do óbito do Dr. John Silas da Silva, ocorrido em 13 de maio de 2021, vítima da COVID-19.

É com extremo pesar que comunico o falecimento do Juiz de Direito e Professor, Dr. John Silas da Silva. O ilustre John Silas ingressou na magistratura alagoana em setembro de 1995 e estava à frente da 8ª Vara Criminal da Capital, nesta cidade, além de lecionar na Universidade Federal de Alagoas – UFAL as seguintes disciplinas: Direito Processual Civil e Ética Profissional, atuava, também, no Escritório Modelo daquela instituição.

Sua partida prematura deixa-nos um imenso vazio, grande saudade e uma lacuna insubstituível na área jurídica alagoana.

Faltam-me palavras para expressar meus sinceros sentimentos. Que Deus o receba de braços abertos, dando-lhe o descanso eterno e conforte os corações de seus familiares e amigos neste momento de imensa dor e que Nossa Senhora console todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo, dando-lhes sabedoria e serenidade para ultrapassarem esse período de luto.

Diante do exposto, expressando minhas condolências, solicito à Mesa, a aprovação da **MOÇÃO DE PESAR**, e consequente comunicação à família enlutada, nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 13 de maio de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



Moção N° 005/2021

Maceió, 24 de maio de 2020.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Assunto: Moção de Aplauso pelos 90 anos da Faculdade de Direito de Alagoas (FDA) da Ufal

Senhor Presidente,

O Vereador que lhe subscreve requer, nos termos do Regimento Interno, que seja consignada nos anais desta Casa, **“Moção de Aplauso” pelos 90 anos de fundação da Faculdade de Direito de Alagoas da Universidade Federal de Alagoas (Ufal).**

A Faculdade de Direito de Alagoas na nossa Ufal foi fundada em 24 de maio de 1931 (e é uma das faculdades que formaram a Ufal, 30 anos depois, em 1961), já contando com 90 anos de uma história de fundamental importância na formação de milhares de alagoanos, atravessando gerações com a missão de ensinar o saber jurídico aos seus estudantes.

Os egressos da FDA que se destacam em várias áreas no cenário nacional e local. A qualidade do curso de Direito é amplamente reconhecida, comprovada pelas certificações e pelos índices de aprovação na prova da Ordem dos Advogados do Brasil, secção Alagoas (OAB-AL) com o selo “OAB Recomenda”, além de concursos públicos para o Ministério Público, para o cargo de Juiz de Direito, entre outros.

Além da formação superior propriamente dita, a FDA tem diversas outras ações, como o programa Ufal e Sociedade e as atividades de extensão, como o Escritório Modelo de Advocacia que oferece atendimento gratuito para a população do entorno da Ufal, que sem esse trabalho não teria condições de pagar honorários advocatícios. Um grande projeto social, que proporciona um aprendizado prático muito rico para os nossos alunos, assim como contribui para que as comunidades próximas à Ufal tenham acesso ao Direito.



Existem também os projetos com reeducandos do Sistema Prisional, atenção aos Direitos dos Idosos, debate sobre direitos políticos e democracia, direito do consumidor, mediação de conflitos para uma cultura de paz, direito internacional, proteção ao meio ambiente; ações realizadas por estudantes, com acompanhamento dos professores. A Faculdade de Direito de Alagoas está presente no cotidiano da sociedade alagoana.

A celebração dos 90 anos da Faculdade de Direito de Alagoas será realizada em cerimônia on-line no canal da FDA no Youtube, às 19h, presidida pela professora Elaine Pimentel, com a presença do reitor da Ufal, Josealdo Tonholo, da vice-reitora, professora Eliana Cavalcanti, do vice-diretor da FDA, professor Felipe Lôbo, além de muitos convidados e convidadas.

Por toda sua história de ensino, promoção e defesa do Direito em sua plenitude em Maceió e Alagoas já há quase 100 anos, essa instituição merece a homenagem do plenário da Câmara Municipal de Maceió, casa do poder Legislativo e a Casa do Povo.

Desde já grato pelo gentil deferimento, respeitosamente,

Vereador Cleber Costa de Oliveira